



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2025, antecipada para o dia 9 de setembro de 2025 - Ata n.º 80.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e dezessete minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Gugu Bueno** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **80.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a Sessão Ordinária de quarta-feira, antecipada para terça-feira. Não havendo oradores inscritos no Expediente, **passamos à Ordem do Dia**. Peço a liberação do painel.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Doutor Antenor (PT), Doutor Leonidas (CDN), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Jairo Tamura (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luís Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PP), Mauro Moraes (UNIÃO), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcelo Rangel (PSD), Marcio Pacheco (PSD), Secretária Márcia (PSD), Marli Paulino (SD), Moacyr Fadel (PSD), Ney Leprevost (UNIÃO), Nelson Justus (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Requião Filho (PDT), Ricardo Arruda (PL), Reichembach (PSD), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD) e Thiago Buhner (UNIÃO) **(47 Parlamentares)**; **Deputados ausentes com justificativa:** Batatinha (MDB) (Req. 2252 - Art. 97, § 3º, IV do Regimento Interno), Denian Couto (PODE) (Req. 246- Art. 97, § 4º, do Regimento Interno) e Evandro Araújo (PSD) (Req. 2245 - art. 104, inciso I, do Regimento Interno) **(3 Parlamentares)** **Deputados ausentes sem justificativa:** Arilson Chiorato (PT), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Hussein Bakri (PSD) e Renato Freitas (PT) **(4 Parlamentares).**]

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): *Pela ordem, Presidente.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem, Deputado Lemos.*

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para convidar os Deputados para subscreverem junto comigo o Projeto de Decreto Legislativo para revogar o Decreto que faz descontar dos professores do Paraná a gratificação GTE quando se está de licença médica ou licença-maternidade, porque contraria a Lei. A Lei aprovada aqui, sancionada pelo Governador, não permite desconto. Está no sistema e peço aos Deputados que nos ajudem, porque a Secretaria de Estado da Educação extrapolou todos os limites. Está no sistema e peço a assinatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Passamos aos Itens da pauta.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Temos cinco Redações Finais.

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 777/2023, de autoria do Deputado Goura e da Deputada Maria Victoria, que reconhece o montanhismo como patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2024, de autoria do Deputado Luis Corti, que concede o título de utilidade pública ao Centro de Tradições Gaúchas “Esteio da Tradição”, com sede no município de Vitorino.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 68/2025, de autoria do Deputado Nelson Justus, que institui o Programa Saúde Solidária Animal, o qual dispõe acerca do recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita de produtos de uso veterinário no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências.

ITEM 4 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 429/2025, de autoria do Deputado Alisson Wandscheer, que concede o título de utilidade pública à Associação Pegasus, no município de Foz do Iguaçu.

ITEM 5 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 455/2025, de autoria do Deputado Matheus Vermelho, que concede o título de utilidade pública à Associação Amigos da Saúde, com sede no município de Realeza.

Não foram apresentadas Emendas de Redação. **Está dispensada a votação.**

ITEM 6 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 163/2024, de autoria da Deputada Flávia Francischini, que institui a Rota Turística do Surf Paranaense, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Esportes. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Encaminhando o voto “*sim*” pelo Governo.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:

[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (43 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Hussein Bakri, Matheus Vermelho, Renato Freitas e Requião Filho (11 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 163/2024.**

ITEM 7 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 362/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ofício n.º 1.067/2024, que altera a Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003 — Código de Organização e Divisão Judiciárias, para criar os serviços notariais e de registro no Foro Regional de Paçandu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá: transformar o Serviço Distrital de Paçandu em Tabelionato de Notas; e transferir os Serviços Distritais de Água Boa, Doutor Camargo, Floresta e Ivatuba para o Foro Regional de Paçandu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Parecer favorável da Comissão de



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Constituição e Justiça. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Da mesma forma, Sr. Presidente, o Governo encaminha voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como encaminha a Liderança da Oposição?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (39 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Marcio Pacheco e Renato Freitas (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 362/2024.**

ITEM 8 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 569/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ofício n.º 1.517/2025, que altera a Lei n.º 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Poder Judiciário do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Encaminhando voto “*sim*” pelo Governo.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Presidente, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Adriano.

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Só para registrar a presença do Vereador de Mandaguaçu, o Alessandro Mansano, que acompanha a Sessão aqui na tarde hoje. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:
[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (41 Deputados);



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Não Votaram: Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Ney Leprevost, Renato Freitas e Secretária Marcia (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 569/2025.**

ITEM 9 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 655/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ofício n.º 302/2025, que dispõe sobre a garantia da assistência jurídica integral e gratuita às pessoas com deficiência no Estado do Paraná e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Encaminhando o voto “sim” pelo Governo.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Luís Corti.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Enquanto os nossos colegas votam, gostaria de, neste 9 de setembro, homenagear a categoria da qual faço parte, os médicos veterinários do Paraná e do Brasil. Esta categoria foi reconhecida pelo então Presidente Getúlio Vargas, em 1933, pelo Decreto n.º 23.133, daquela data, e teve seu primeiro curso em Lyon, na França. Então, neste 9 de setembro, quero aqui,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

como médico veterinário, homenagear todos os colegas do Estado do Paraná e do Brasil. Eu com o Anibelli somos dois veterinários. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:

[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (40 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Moacyr Fadel, Renato Freitas e Ricardo Arruda (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 655/2025.**

ITEM 10 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 368/2021, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que altera a Lei n.º 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do substitutivo geral; Comissão de Educação; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em discussão o Projeto. Para discutir, Deputada Luciana Rafagnin.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Senhor Presidente e Sr.º Deputados, gostaria de pedir o voto favorável a este Projeto, tendo em vista que já tem uma lei, agora regulamentada pelo Decreto do Governador do Estado do Paraná, a



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

qual prevê que até 2030 tenhamos no Estado Paraná merenda 100% orgânica. Sabemos que isso significa qualidade de vida, significa saúde para todos os estudantes do nosso Estado do Paraná. E vem uma preocupação, sabemos o quanto é importante o alimento orgânico, a merenda orgânica, mas temos uma preocupação também com a nossa agricultura familiar, que hoje é responsável pelo alimento orgânico, e queremos que seja dada continuidade à preferência do alimento escolar da agricultura familiar, que a agricultura familiar continue fornecendo o alimento orgânico para as escolas. Então, que preferencialmente seja comprado esse produto da agricultura familiar. Além de termos um alimento saudável, qualidade de vida nas escolas, também estaremos trabalhando com uma fonte de renda, continuando a gerar emprego e renda no campo. Então, gostaria de pedir o voto favorável de todos os Deputados e Deputadas.

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como encaminham a Liderança do Governo e a Liderança da Oposição?

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): A Secretaria de Educação do Estado do Paraná e o Governo do Estado parabenizam a Deputada Luciana Rafagnin pelo importante Projeto, extremamente necessário fazermos uma legislação a respeito desse assunto, que colabora inclusive com os produtores familiares, a agricultura familiar do Estado do Paraná. Parabéns à senhora e o Governo orienta voto “*sim*”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, o Projeto apresentado pela Deputada Luciana faz uma alteração em uma Lei de que a Deputada Luciana já é autora, lá em 2010, atualizando a nossa legislação, melhorando a nossa legislação, para que possamos levar, o mais rápido possível, às nossas escolas 100% da alimentação escolar orgânica,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

sem nenhum resíduo químico. Isso é bom, é de fundamental importância para a saúde das nossas crianças, mas também isso vai contagiar as famílias e favorece a produção orgânica e agroecológica no Estado do Paraná. Isso contribuirá para o equilíbrio do clima no mundo. É bom para o planeta, é em defesa da vida. A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): *Pela ordem, Sr. Presidente.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem, Deputado Amaro.*

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Queria convocar, após a Sessão, os integrantes da Bancada Evangélica para uma reunião na Sala Arnaldo Busato, por gentileza. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:
[Votaram Sim: *Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (33 Deputados);* **Não Votaram:** *Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Renato Freitas e Ricardo Arruda (21 Deputados).]* Com 33 votos favoráveis



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 368/2021. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável dos Deputados Bazana e Luís Corti.)

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Reafirmo o voto “*sim*”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado o voto do Deputado Luís Corti.

DEPUTADO BAZANA (PSD): Registro o meu voto “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado.

ITEM 11 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 393/2019, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Luciano Hang. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Eu vou encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para discutir, Deputado Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, todos e todas que acompanham esta Sessão, este Projeto de Lei não atende à Lei n.º 13.115/2001 ao propor o Título de Cidadão Honorário ao empresário Luciano Hang. A Lei dispõe no seu artigo 1.º: “*O Título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis, que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

todo o Estado do Paraná, e que satisfaça ao menos quatro das seguintes condições: I. contribuição e desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral; II. ação destacada na área de filantropia, em favor das obras sociais – aqui no Estado do Paraná –; III. biografia com registro de postura ética respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania; IV. notório conhecimento e saber na área de atuação; V. publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação. Parágrafo único: No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis do homenageado e demais documentos para o atendimento ao disposto no caput deste artigo”. Não foi comprovado, porque de fato não há qualquer ação que demonstre a contribuição do homenageado com as ciências, letras, artes ou da cultura em geral. Também não há comprovação de atendimento – que seria da segunda condição –, ou seja, comprovação de atividades filantrópicas por parte do Sr. Luciano Hang aqui no Estado do Paraná. E assim vamos olhando os vários itens. O homenageado também não atende à condição do inciso V, eis que se desconhece qualquer publicação de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação. As únicas publicações do Sr. Luciano Hang são seus *posts* nas redes sociais, onde faz falas carregadas de preconceito, em sua maioria, mentirosas. É sabido que tramitam na 9.^a Região dezenas de ações trabalhistas contra o Sr. Luciano Hang e suas Lojas Havan. Ele já foi condenado por ofender a OAB do Brasil – foi condenado em R\$ 300 mil. Ele já foi condenado, na eleição de 2018, a pagar R\$ 85 milhões, porque coagiu os seus funcionários a votar no Bolsonaro. Ele foi condenado, também em 2008 por corrupção e lavagem de dinheiro. Ele tem várias condenações por sonegação fiscal em Santa Catarina, em São Paulo. Ele tem 554 processos correndo, a maioria em Santa Catarina, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, seguido de São Paulo. Ele não atende o que a nossa Lei Estadual determina. Por isso, não



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

há razão nenhuma para aprovar o Título de Cidadão Honorário para o Luciano Hang no Paraná. A Oposição votará contra, porque isso passou dos limites, isto é o escárnio da razão e não podemos aprovar um Título de Cidadão Honorário para passar vergonha diante do Paraná, nesta Assembleia Legislativa. Por isso, o voto... (É retirado o som.)

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Senhora Presidente.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Pois não.

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Apenas para encaminhar.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Para encaminhar.

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Encaminho o voto “*sim*” pela Bancada de Governo, respeitando as prerrogativas do Deputado Estadual Cobra Repórter, até porque estamos falando de um grande empresário, investidor do Estado do Paraná, em suas empresas tem centenas de funcionários, de colaboradores. Ele colabora, sim, com o progresso do nosso Estado e merece, sem dúvida nenhuma, reconhecimento e, através do Deputado Cobra, veio o reconhecimento com o Título Honorífico.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhora Presidente.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Pois não.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Eu queria solicitar aos Deputados do PSD que ainda não votaram que votem “*sim*” ao título de Cidadão Honorário proposto pelo Deputado Cobra Repórter, que é membro da nossa Bancada e merece o apoio dos Deputados do PSD.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Votando, Deputados.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Republicanos vota favorável.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Como vota o Deputado Luís Corti? Já saiu. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Jairo Tamura, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (30 Deputados); **Abstenção:** Cristina Silvestri (1 Deputado); **Votaram Não:** Ana Julia, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin e Professor Lemos (4 Deputados); **Não Votaram:** Adão Litro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Goura, Hussein Bakri, Luis Corti, Mabel Canto, Matheus Vermelho, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho e Ricardo Arruda (19 Deputados).] Com 30 votos favoráveis e 4 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 393/2019. (A Sr.^a Presidente, Deputada Flávia Francischini, registra em Ata o voto favorável do Deputado Anibelli Neto.)**

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Presidente Flávia, por favor.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Pois não.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Voto “sim”.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Devidamente registrado, Deputado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Para os Itens 12, 13 e 14 faremos votação agrupada, por se tratarem de matérias correlatas.

ITEM 12 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que concede o título de utilidade pública ao Conselho Comunitário de Segurança do Município de Itaguajé-PR. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 13 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 473/2025, de autoria do Deputado Ademar Traiano, que concede o título de utilidade pública à Associação Chopinzinhense de Ciclismo - ACHOC, com sede do município de Chopinzinho. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 14 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 679/2025, de autoria do Deputado Dr. Leônidas, que concede o título de utilidade pública à Associação de Skate de Londrina – ASKL, com sede no município de Londrina. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão os Projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição indica voto "sim".

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): O Governo indica voto "sim".

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Votando. Gostaria de solicitar aos Deputados que permaneçam mais alguns minutos para encerrarmos essas votações. Como votam os Deputados Moacyr Fadel, Deputado Alisson, Deputado Fabio Oliveira, Doutor Leônidas, Deputado Vermelho? Marcio Pacheco, como vota o Deputado? Deputado Reichembach? Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luiz**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

*Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Professor Lemos, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (29 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luis Corti, Mabel Canto, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho e Ricardo Arruda (25 Deputados).]* Com 28 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 2262/2025, do Deputado Alexandre Curi, solicitando a dispensa de votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 362/2024, tendo em vista a aprovação sem emendas. Os favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini - União): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 15, no horário regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 393/2019, 163/2024, 100/2025, 473/2025, 569/2025, 655/2025 e 679/2025; 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 368/2021 e 330/2024; 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 600/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025; e Turno Único dos Projetos de Lei n.ºs 246/2024, 83/2025, 545/2025 e 589/2025.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 16h38, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)